



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4.841, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.33, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e com a Lei 1.124, de 04 de Setembro de 2014, Resolve:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- I – Helisson dos Anjos Souza– Coordenador Executivo;
- II – José Eduardo Lucatelli de Luca - Secretário Administrativo;
- III- Osvaldo Soares da Silva Filho- Diretor do Setor Técnico;
- IV - Wagner Bertucci- Diretor do Setor Operacional.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 3.996 de 22 de outubro de 2014.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

